



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000
Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 032 /2024

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R\$ 39.749,92 (Trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para reforçar no orçamento o saldo da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa de Governo: 0028 – Gestão da Proteção Social Especial Projeto/Atividade: 2045 – Serviços da Proteção Social Especial Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 163	2.660.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS)	39.749,92
TOTAL		39.749,92

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no art. 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no importe de R\$ 39.749,92 (Trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000

Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br

Art. 3º - Os créditos abertos em conformidade com o artigo 1º desta Lei, poderão ser suplementados até o limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, ou em leis específicas de suplementações.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 24 de julho de 2024.

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 922.977.646-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000

Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br

DA JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Venho apresentar, para apreciação desta Egrégia Câmara Legislativa, o presente Projeto de Lei, que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências”.

A autorização para abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, que se pleiteia, visa o reforço do saldo da dotação orçamentária que especificou, utilizando-se para tanto do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, apurado e demonstrado conforme documento anexo, nos termos do que preceitua a Lei Federal 4.320/1964.

O acréscimo no saldo da dotação orçamentária especificada no Art. 1º desse Projeto de Lei faz-se necessário para viabilizar o gasto dos recursos oriundos de rendimentos da transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, realizada através da Emenda Parlamentar 81000306.

Referida Emenda Parlamentar foi destinada a aquisição de veículo tipo Micro-ônibus para Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no ano de 2023, sendo certo que o saldo existente em referida conta será reprogramado para aquisição de Material Permanente, para serem repassados à entidade acima mencionada, conforme memorando da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. (doc. Anexo)

Pelo exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, adotando-se nos seus trâmites o **REGIME DE URGÊNCIA** com dispensa dos interstícios regimentais, por ser de interesse público

Atenciosamente,

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Município de Martinho Campos
CPF: 022.971.104-00



MEMORANDO Nº 088/2024 SMDS

Martinho Campos, 16 de Julho de 2024.

Ao Senhor
Hebert Henrique Silva
Secretário Municipal de Administração
Assunto: Pedido de elaboração de Projeto de Lei para uso do Superávit da Secretaria Social

*As rendas para
devidos provisórias*

Senhor Secretário,

*Hebert Henrique Silva
Secretário Municipal de
Administração
16/07/2024*

Através do presente, solicita-se a elaboração de Projeto de Lei de Superávit para utilização do saldo de R\$ 39.749,92 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) oriundo de rendimentos da transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, realizada por ocasião do pleito a Emenda parlamentar 81000306 para Estruturação das Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social para aquisição do Micro-ônibus para Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Saldo existente será utilizado na aquisição de Material Permanente a serem repassados à entidade Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do MDS (Ministério da Cidadania).

O ajuste pretendido não compromete a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assistência Social – SUAS, bem como não implica em prejuízo à finalidade de estruturar a correspondente a rede de serviços sócio assistenciais.

Valor	Origem do Recurso Federal	Serviços/ atividades a serem aplicados
RS 39.749,92 Fonte 2.660	Recurso Federal - Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Estruturação da Rede Sócio assistencial	02.06.04.08.244.0028.2045 4.4.90.52.00 00163 2.660.000.0000 Material permanente

Coloco-me à disposição para prestar-lhe quaisquer outras informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

Ana Paula C. C. de Medeiros
Secretária Municipal de
Aná Paula Costa C. C. de Medeiros
CPF 063.998.998-99
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000

Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br

QUADRO DE UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT

Superávit apurado no Balanço Patrimonial 2023	R\$17.730.563,17
Valor utilizado Projeto de Lei – Pavimentação Asfáltica	R\$ 1.433.473,24
Valor utilizado Projeto de Lei – Ônibus Escolares	R\$ 830.547,27
Valor utilizado Projeto de Lei – Lâmpadas de Led	R\$ 36.397,89
Valor utilizado Projeto de Lei – Extensão de Rede Elétrica	R\$ 378.913,89
Valor utilizado Projeto de Lei – Pá Carregadeira	R\$ 400.000,00
Valor utilizado Projeto de Lei – Paulo Gustavo	R\$ 135.920,69
Valor utilizado Projeto de Lei – Despesas Sec. Mun. de Saúde	R\$ 3.202.304,38
Valor utilizado Projeto de Lei – Folha de Pagamento e Reformas	R\$ 1.876.180,15
Valor utilizado Projeto de Lei – Despesas Sec. Mun. Desenv. Social	R\$ 320.423,24
Valor utilizado Projeto de Lei – Aq. veículo Sec. Mun. Desenv. Social	R\$ 110.000,00
Valor utilizado Projeto de Lei – Aq. Equipamentos p/ Apae	R\$ 39.749,92
Saldo Remanescente de Superávit	R\$ 8.966.652,50

Martinho Campos, 23 de julho de 2024


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal


Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG
JOSELLE CRISTINA DA SILVA
Assessora de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	79.059.193,63	71.226.967,37
ATIVO CIRCULANTE	40.271.052,60	38.384.791,72
Caixa e Equivalente de Caixa	24.192.324,79	21.788.631,33
Créditos a Curto Prazo	14.763.746,25	14.991.686,32
Demais Créditos a Curto Prazo	5.835,46	4.401,90
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.320.817,02	1.608.875,97
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.788.141,03	32.842.175,65
Realizável a Longo Prazo	7.066,72	0,00
Créditos a Longo Prazo	7.066,72	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.174.855,72	973.638,71
Imobilizado	37.606.218,59	31.868.536,94
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.059.193,63	71.226.967,37
PASSIVO CIRCULANTE	6.445.761,09	5.919.497,26
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.910.726,06	551.905,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	7.538,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	457.713,54	1.006.160,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	109.300,22
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.077.321,49	4.259.669,16
Passivo Não Circulante	13.733.419,80	13.910.999,45
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.421.945,65	3.421.945,65
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.169.138,02	5.346.717,67
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	5.142.336,13	5.142.336,13
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	58.880.012,74	51.396.470,66
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	58.880.012,74	51.396.470,66
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Martinho Campos 1987



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 2 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	79.059.193,63	71.226.967,37
Ativo Financeiro	24.190.453,97	21.788.194,07
Ativo Permanente	54.868.739,66	49.438.773,30
PASSIVO (II)	23.912.060,38	24.489.719,61
Passivo Financeiro	6.459.890,80	6.843.892,77
Passivo Permanente	17.452.169,58	17.645.826,84
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	55.147.133,25	46.737.247,76

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	164.970,00	164.970,00
Obrigações Contratuais	31.846.369,93	28.418.023,89
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	32.011.339,93	28.582.993,89

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prt. Munic. Martinho Campos/MG



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 4 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.752.493,57 C	8.927.444,17 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	471.556,79 D	1.274.504,39 C
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	116.082,08 D	3.279.170,05 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	214.508,88 C	77.372,93 C
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.449,76 C	28.458,25 C
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde	217.369,92 C	314.079,96 C
Outros Recursos Vinculados à Saúde		
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.009,09 C	27.757,70 C
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	415.311,78 C	659.518,00 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	113.136,95 C	2.211.604,29 C
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	235.509,21 C	2.908.502,29 D
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00 D	291.566,76 D
1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.639,26 C	298.167,10 D
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.433.473,24 C	525.126,17 D
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	719.561,58 C	1.204.134,24 C
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	86.900,69 C	323.956,42 C
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	96.734,76 C	0,00 D
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	39.185,93 C	0,00 D
1.718.000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00 D	61.816,32 C
1.665.000.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00 D	1.164.623,34 D
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	182,09 C	568,65 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.996,34 D	930,82 C
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	76.672,64 C	120.922,01 D
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	152.496,94 C	97.640,46 D
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	6.310,79 D	697.525,44 C
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	674.278,18 C	639.629,13 C
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00 D	97.935,58 D
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.264.956,61 C	3.560.039,43 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	108.103,86 C	73.489,97 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	40.517,66 C	33.807,12 C

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof.ª Educ. Martinho Campos/MC



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 5 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.534.540,04 C	817.873,96 D
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	181.761,18 C	158.198,93 C
1.749.012.0000 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,13 C	35,66 C
Outras vinculações de transferências		
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	299.867,56 C	532.519,39 C
Transferência Especial da União		
1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.939,22 C	8.939,22 C
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
1.542.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00 D	2.073,08 D
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	97.213,79 C	1.081.492,03 C
Transferência Especial dos Estados		
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	194.616,72 C	668.965,02 C
Transferência Especial dos Estados		
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	243.229,50 C	506.793,92 C
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	830.547,27 C	765.120,45 C
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	83.520,76 C	165.085,00 C
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.046.569,26 C	482.138,02 C
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00 D	53.815,07 D
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	406.993,47 C	115.792,30 C
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	595.940,29 C	0,00
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	60.919,33 C	0,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	31.358,05 C	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	17.730.563,17 C	14.944.301,30 C

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

Prefeito Municipal

Joselle Cristina da Silva

Contadora - CRC-MG 119.423/O-5

Prof. Munic. Martinho Campos/MC

Joselle Cristina da Silva

Assessor de Contabilidade 119423/O-5